



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara



DECRETO Nº 000167/16 de 30 de Setembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

O Documento de Nº D 167/2016

Foi publicado nesta data no mural deste, Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 30/09/16

Responsáveis Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 336,96 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | | |
|-------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|--|----|--|----------|--------|
| 04 | | SECRETARIA | | DE | | FINANÇAS | |
| 04.01 | | SECRETARIA | | DE | | FINANÇAS | |
| | 04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | 336,96 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | | |
|-------|-----------------------------------------------|-----------------------|----|------------|----------|---|-------------|
| 05 | | SECRETARIA | DA | INDUSTRIA, | COMERCIO | E | AGRICULTURA |
| 05.01 | | SECRETARIA | DA | INDUSTRIA, | COMÉRCIO | E | AGRICULTURA |
| | 05.01.11.333.0130.2.507-3.3.90.30.00.00.00.00 | - Material de Consumo | | | | | 336,96 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2016

Leo de Campos Barbosa
Prefeito Municipal



BOA VISTA